



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 640/2024

**APLICA A PENALIDADE DE
SUSPENSÃO COM PREJUÍZO DOS
VENCIMENTOS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a probidade e regularidade procedimental com as quais a Comissão Processante nomeada pela Decreto nº 193/2023 conduziu o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados na denúncia contra a servidora pública municipal, A. R. da S., matrícula nº 101507, lotada na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o relatório da referida Comissão Processante foi acatado pela Chefia do Executivo Municipal, a qual entendeu pela procedência dos fatos narrados na Portaria de instauração, entendendo por bem a aplicação da penalidade de suspensão com prejuízos dos vencimentos pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 232, inciso I e VII, bem como, artigo 245, parágrafo 1º, I, V e VI do mesmo dispositivo legal, Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **suspensão com prejuízos dos vencimentos pelo prazo de 90 (noventa) dias**, à servidora Municipal A. R. da S., matrícula 101.507;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de maio de 2024.

LEONARDO CARESSATO Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855 CAPITELI:30495907855
Dados: 2024.05.17 15:38:50 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


SAMUEL DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA